

A Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor as Comissões Assessoras de Áreas de:

I - Formação Geral: Francisco Fachine Borges, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; João Carlos Salles Pires da Silva, Universidade Federal da Bahia; Márcia Regina Ferreira de Brito Dias, Universidade Estadual de Campinas; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Carlos Du Pin Calmon, Universidade de Brasília; Solange Medina Ketzer, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Vera Lúcia Puga, Universidade Federal de Uberlândia.

II- Biologia: Armando Luís Serra, Universidade Nove de Julho; Edna Lopes Hardoim, Universidade Federal de Mato Grosso; Goretti Sônia da Silva, Universidade Católica de Pernambuco; José Carlos de Araujo, Universidade Estadual de Londrina; Paulo César Motta, Universidade de Brasília; Rosana Mazzoni Buchas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Thierry Ray Jehlen Gasnier, Universidade Federal do Amazonas.

III – Ciências Sociais: Alexandro Dantas Trindade, Universidade Federal do Paraná; Andréa Bittencourt Pires Chaves, Universidade Federal do Pará; Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Universidade Federal de Minas Gerais; Christina de Rezende Rubim, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Edmilson Lopes Júnior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Heloisa Dias Bezerra, Universidade Federal de Goiás e Rafael Machado Madeira, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

IV – Educação Física: Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, Universidade Estadual de Maringá; Ângela Celeste Barreto de Azevedo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Constantino Ribeiro de Oliveira Junior, Universidade Estadual de Ponta Grossa; Dagmar Aparecida Cynthia França Hunger, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Iguatemy Maria de Lucena Martins, Universidade Federal da Paraíba; Leonice Aparecida Doimo, Universidade Federal de Viçosa e Marlis Morosini Polidori, Centro Universitário Metodista.

V – Filosofia: Eneias Junior Forlin, Universidade Estadual de Campinas; Ericson Sávio Falabretti, Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Fabio de Barros Silva, Universidade Federal de São João del-Rei; Iraquiton de Oliveira Caminha, Universidade Federal da Paraíba; Nelson Gonçalves Gomes, Universidade de Brasília; Rogério Fabianne Saucedo Corrêa, Universidade Federal de Santa Maria e Sílvia Faustino de Assis Saes, Universidade Federal da Bahia.

VI - Física: Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Universidade Federal de Viçosa; Eduardo Adolfo Terrazzan, Universidade Federal de Santa Maria; Fernando Luiz de Campos Carvalho, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Frederico Firmo de Souza Cruz, Universidade Federal de Santa Catarina; Lúcio Hora Acioli, Universidade Federal de Pernambuco; Rubens Luís Pinto Gurgel do Amaral, Universidade Federal Fluminense e Sérgio Luis Garavelli, Universidade Católica de Brasília.

VII - Geografia: Adilar Antonio Cigolini, Universidade Federal do Paraná; Edima Aranha Silva, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Universidade Federal do Pará; Hernani Loebler Campos, Universidade Federal de Pernambuco; Jeani Delgado Paschoal Moura, Universidade Estadual de Londrina; Márcio Antonio Cataia, Universidade Estadual de Campinas; e William Rodrigues Ferreira, Universidade Federal de Uberlândia.

VIII - História: Astor Antônio Diehl, Universidade de Passo Fundo; Cláudio Alves de Vasconcelos, Universidade Federal da Grande Dourados; João Klug, Universidade Federal de Santa Catarina; Luís Manuel Domingues do Nascimento, Universidade Federal Rural de Pernambuco; Pedro Geraldo Tosi, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Raimundo Pereira Alencar Arrais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Zilda Maria Menezes Lima, da Universidade Estadual do Ceará.

IX - Letras: Márcia Cardoso Barreto, Universidade Federal de São João del-Rei; Sérgio de Moura Menuzzi, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Siane Gois Cavalcante Rodrigues, Universidade Federal de Pernambuco; Solange Aranha, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Stella Maris Bortoni de Figueiredo Ricardo, Universidade de Brasília; Sueli Cristina Marquesi, Universidade Cruzeiro do Sul e Vânia Sueli Guimarães Rocha, Universidade Federal de Campina Grande.

X – Matemática: Cícero Augusto Mota Cavalcante, Universidade Federal do Amazonas; Elisabete Sousa Freitas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Universidade Federal do Espírito Santo; Maria Beatriz Menezes Castilhos, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Maria Tereza Carneiro Soares, Universidade Federal do Paraná; Nedir do Espírito Santo, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Paulo de Souza Rabelo, Universidade Federal de Sergipe.

XI - Música: Dorotéia Machado Kerr, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Fernanda Albernaz do Nascimento, Universidade Federal de Goiás; Luis Ricardo Silva Queiroz, Universidade Federal da Paraíba; Mara Pinheiro Menezes, Universidade Federal da Bahia; Ney Fialkow, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo, Universidade do Estado de Santa Catarina e Walênia Marília Silva, Universidade Federal de Minas Gerais.

XII - Pedagogia: Eliane Cleide da Silva Czernisz, Universidade Estadual de Londrina; Glória das Neves Dutra Escarião, Universidade Federal da Paraíba; Iria Brzezinski, Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Judith Guimarães Cardoso, Universidade Federal de Mato Grosso; Michelli de Freitas Bissoli, Universidade Federal do Amazonas; Nelson Antonio

Pirola, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Zena Winona Eisenberg, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

XIII - Química: Agustina Rosa Echeverría, Universidade Federal de Goiás; Ana Lúcia Americano Barcelos de Souza, Universidade Federal de Minas Gerais; Fernando Faustino de Oliveira, Universidade Estadual de Santa Cruz; Jamal da Silva Chaar, Universidade Federal do Amazonas; Maria Eunice Ribeiro Marcondes, Universidade de São Paulo; Sandra Maria Boscolo Brienza, Universidade Metodista de Piracicaba e Tania Denise Miskinis Salgado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Art. 2º As Comissões referidas no art. 1º estão vinculadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 3º São atribuições das Comissões Assessoras de Área :

I - Participar de, no mínimo, quatro reuniões do Enade 2011, conforme cronograma de atividades estabelecido pelo Inep;

II - Cumprir os prazos e atividades estabelecidos pelo Inep;

III - Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas, assim como dos materiais produzidos nas reuniões;

IV - Elaborar as diretrizes e as matrizes de prova para a avaliação dos cursos;

V – Acompanhar o processo de capacitação de elaboradores e revisores técnico-pedagógicos de itens;

VI – Acompanhar a revisão técnico-pedagógica de itens elaborados para o BNI;

VII – Indicar para homologação os itens que integrarão o BNI;

VIII - Quando solicitado pelo Inep, analisar, após aplicação do Enade 2011, o gabarito preliminar dos itens de múltipla-escolha e os padrões de respostas dos itens discursivos;

IX - Propor o aprimoramento da avaliação através da elaboração do Relatório Final da Comissão Assessora;

X - Quando solicitado pelo Inep, representar a respectiva Comissão Assessora de Área em eventos, cursos e palestras que tratem do Enade 2011.

Parágrafo único. As atividades das Comissões serão encerradas 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação oficial dos resultados do Enade 2011.

Art. 4º As referidas Comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11507, de 20 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU de 25 de abril de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN